



**Portaria nº 37, de 31 de outubro de 2018**

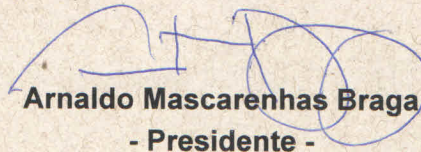
**O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/GO, e

**Considerando** que o dia 15 de novembro de 2018 (quinta-feira) é feriado nacional (Proclamação da República).

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira).

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor nesta data.

  
**Arnaldo Mascarenhas Braga**  
- Presidente -